Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Centro de Ciências Exatas e da Terra

Programa de Pós-graduação em Demografia - PPGDEM

EDITAL N° 01/2016-PPGDEM

PROCESSO SELETIVO 2016

**Mestrado em Demografia**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPGDEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o ingresso de alunos regulares para o nível de Mestrado, ficando a Seleção regida pelas normas constantes deste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução no 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013 e pelo Regimento Interno do PPGDEM.

# Das Inscrições

As inscrições devem ser feitas diretamente na página pública do SIGAA/UFRN (<http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>), no período estabelecido no Cronograma (Anexo II), devendo os candidatos, no momento da inscrição, anexar ao questionário eletrônico, todos os documentos exigidos por este Edital e os complementares, caso hajam.

Informações adicionais: telefones (84) 3342-2520 ou (84) 99474-6779

E-mail: ppgdem@ccet.ufrn.br

# DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Demografia

# Das Vagas

* 1. Serão oferecidas até 12 (doze) vagas para o primeiro período letivo de 2015. O total de vagas pode não ser completamente preenchido caso não haja candidatos aprovados com as notas mínimas em cada etapa.
	2. Em atendimento ao §2o do Artigo 17 da Resolução no 197/2013-CONSEPE, 1 (uma) vaga adicional será destinada a servidores efetivos da UFRN. O candidato deverá indicar explicitamente que concorrerá a esta vaga e deverá atender aos mesmos critérios de seleção expostos neste edital.
	3. Os projetos de pesquisa apresentados poderão sofrer alterações e ajustes de temáticas de acordo com os critérios de distribuição de orientações disponíveis. Ao concorrer ao Processo Seletivo, o candidato está ciente da possibilidade de ajustes e alterações no projeto e temática.

# Do curso

* 1. As atividades do PPGDem são desenvolvidas em regime de turno integral;
	2. São consideradas obrigatórias todas as atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do processo de ensino, pesquisa e extensão.
	3. O desempenho e a frequência nas atividades deverão atender os requisitos previstos pelo Regimento do PPGDem.

# Das Bolsas de Estudo

* 1. Os candidatos selecionados como alunos regulares poderão, **caso haja disponibilidade**, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam aos critérios de concessão das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do PPGDEM. A manutenção das bolsas de estudos no decorrer do curso será avaliada semestralmente, requerendo que o aluno apresente desempenho adequado, conforme as regras regimentais vigentes.

# Da Documentação

* 1. Os candidatos deverão se inscrever através da Ficha de Inscrição eletrônica, disponível na página eletrônica da UFRN no link: <http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, até o último dia do período de inscrição, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo 2016 (ANEXO II). Os documentos, OBRIGATÓRIOS, a serem anexados durante a inscrição são:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (\*);

c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

d) Link do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes – CNPq (www.cnpq.br);

e) Projeto de pesquisa de acordo com as normas contidas no ANEXO IV deste Edital;

(\*) Se no período da inscrição, o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPGDEM.

* 1. Os documentos entregues/anexados para a efetivação da inscrição não serão devolvidos ao candidato, mesmo após o término do processo seletivo.

# Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, de acordo com as seguintes etapas, eliminatórias e classificatórias:

* 1. **Etapa 1** – ***Exame do projeto de pesquisa***: esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório. O projeto de pesquisa deve seguir o modelo indicado (ANEXO IV), sendo desclassificados aqueles que não estiverem RIGOROSAMENTE de acordo com as normas definidas. A Comissão de Seleção avaliará os projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos considerando: adequação às normas, clareza da argumentação, consistência e coerência teórica e a pertinência com as linhas de pesquisa e áreas temáticas do PPGDEM (ANEXO I). Para não ser eliminado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
	2. **Etapa 2** – ***Exame de conhecimentos específicos***: esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. A Prova de conhecimento específico versa sobre o tema “Dinâmica Demográfica e Noções Básicas em Métodos Quantitativos”, baseando-se nas referências explicitadas no ANEXO III deste Edital, não havendo distinção segundo a área temática a que o candidato concorre. As provas serão avaliadas de forma independente por, pelo menos, dois docentes da Comissão de Seleção atribuindo notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final no exame de conhecimentos específicos corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores. O exame será realizado em local a ser definido (o local será divulgado juntamente ou após o resultado da **Etapa 1**) pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma descrito neste edital. Para não ser eliminado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco). O não comparecimento no local e horário definidos implica na desclassificação do candidato.

**6**.2.1 O candidato que resida fora do Estado do Rio Grande do Norte (RN) poderá solicitar a realização do exame de conhecimentos específicos em uma das localidades indicadas pela Comissão de Seleção. A lista de localidades será divulgada com o resultado da Etapa 1 e o candidato deverá manifestar interesse em prazo de 48h (quarenta e oito horas) através de correio eletrônico.

* 1. **Etapa 3** – ***Arguição do projeto e currículo***: esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório. Na arguição o candidato arguido sobre seu projeto de pesquisa e a sua trajetória acadêmica. A arguição será realizada por uma banca composta pela Comissão de Seleção, sendo facultada a participação de outros docentes do PPGDEM de acordo com os interesses expressos pela Comissão de Seleção. O não comparecimento no local e horário definido implicará na desclassificação do candidato. Em casos especiais a arguição poderá ocorrer por videoconferência desde que haja solicitação do candidato com a antecedência de 72h (setenta e duas horas), mediante confirmação escrita do Programa.

Para fins da nota final, será considerada a média ponderada das notas de cada etapa do Processo Seletivo, considerando os pesos a seguir, para cada uma das etapas:

* Etapa 1, peso 3 (três);
* Etapa 2, peso 4 (quatro);
* Etapa 3, peso 3 (três).

# Dos Resultados e Classificação Final

* 1. A classificação final dos candidatos para o Programa de Mestrado deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGDEM e levará em consideração a nota final do candidato. Só serão considerados aprovados, os candidatos cuja nota final for igual ou superior a 5,0 (cinco). Em caso de empate, levar-se-á em consideração as notas absolutas obtidas nas etapas 2, 1 e 3, nessa ordem.
	2. As vagas serão preenchidas pelos 12 (doze) primeiros colocados, respeitando a ordem de classificação da nota final.
	3. Os resultados da classificação final serão divulgados de acordo com cronograma (Anexo II), na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia, no SIGAA e no link www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem.

# Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

# Das Disposições Finais

* 1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma durante todo o Processo Seletivo. A Comissão de Seleção se reserva o direito de realizar alterações nas datas e horários, quando houver motivo de força maior. Nesses casos, as eventuais alterações serão amplamente divulgadas, mas cabe ao candidato acompanhar a a divulgação via SIGAA, página de internet do PPGDEM e manter atualizados todos os outros meios de contato para as alterações e eventualidades, caso ocorram.
	2. Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final caberá recurso à Comissão de Seleção, que terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a decisão final.
	3. O PPGDEM não se responsabiliza pelo não recebimento de informações relacionadas ao Processo Seletivo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

# Das Disposições Gerais

Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFRN através do e-mail: ppgdem@ccet.ufrn.br, ou pelos telefones (84) 3342-2520, (84) 99474-6779, ou ainda no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPGDEM)

Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Av. Senador Salgado Filho, s/n. Campus Universitário

Sala 71, 1º Andar - Lagoa Nova – Natal/RN

CEP: 59078-970.

Natal-RN, 13 de Julho de 2015.

**Comissão do Processo Seletivo PPGDEM 2016**

Ricardo Ojima (presidente)

Marcos Roberto Gonzaga

Luciana Conceição de Lima

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia**

Ricardo Ojima

**ANEXO I**

*Cronograma do Processo Seletivo 2015 – PPGDEM*

|  |  |
| --- | --- |
| Etapa | Data |
| Inscrições | 27/07/2015 a 09/10/2015 |
| Divulgação da Etapa I | Até 23/10/2015 |
| Exame de conhecimentos específicos | 04/11/2015 |
| Divulgação da Etapa II | Até 13/11/2015 |
| Arguição | 23-24/11/2015 |
| Divulgação dos resultados finais | Até 18/12/2015 |

**ANEXO II**

*Referências de leitura obrigatória para o Exame de Conhecimentos Específicos*

*Observação: o PPGDEM não se responsabiliza pelos links indicados para os textos.*

AZEVEDO, P.R.M. Introdução à Estatística. 2.a Ed., Natal: EDUFRN, 2009.

BRITO, F. A transição demográfica no Brasil: as possibilidades e os desafios para a economia e a sociedade. Texto para Discussão. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar. N. 318, 2007. Disponível em: <<http://goo.gl/TA02xB>>, Acesso em: Jun/2014.

CARVALHO, J.A.M.; WONG, L.L.R. A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro: – v. 24, n. 3, p. 597-605, 2008. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/57xcwc>>, Acesso em: Set/2013.`

CARVALHO, J.A.M; SAWYER, D.; RODRIGUES, R.N. (1988) Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia: Belo Horizonte: Série Textos Didáticos. N.1 ABEP, 1994. Capítulos 1 a 5, p. 6-29. Disponível em: <<http://goo.gl/Hs69Gq>>, Acesso em: Maio/2014.

FINKLE, J.L.; McINTOSH, C.A. United Nations Population Conferences: Shaping the Policy Agenda for the Twenty-First Century. Studies in Family Planning, Vol. 33, No. 1, Family Planning Programs in the Twenty-First Century (Mar., 2002), pp. 11-23.

HOGAN, Daniel Joseph. Mobilidade populacional, sustentabilidade ambiental e vulnerabilidade social. Rev. bras. estud. popul., São Paulo , v. 22, n. 2, dez. 2005. Disponível em: < <http://ref.scielo.org/zy3z48>>. Acesso em: Maio/2014.

JANNUZZI, P.M. Proyecciones de población y políticas públicas: importancia y desafíos de las nuevas agendas. In: CAVENAGHI, S. (Org) Estimaciones y proyecciones de población en América Latina: desafíos de una agenda pendiente. Rio de Janeiro: ALAP. 2012, p. 87-104. Disponível em: <<http://goo.gl/FOJpYy>>, Acesso em: Set/2013.

JONES, G.W.. Population and development beyond the first demographic transition: a focus on the experience of east and southeast Asian countries. Rev. bras. estud. popul., São Paulo, v. 28, n. 2, dez. 2011. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/c943qz>>, Acesso em: Set/2013.

MASSEY, D.S.; ARANGO, J.; HUGO, G.; KOUAOUCI, A.; PELEGRINO, A; TAYLOR, J.E. Theories of intenational migration: a review and appraisal. Population and Development Review, vol. 19, n.3, sep-1993, 1993, p. 431-466.

MORETTIN, P.A.; BUSSAB, W.O. - Estatística Básica. 6a. Edição. São Paulo: Saraiva, 2010 (Capítulos 2 e 3).

PAIVA, P.T.A.; WAJNMAN, S. Das causas às consequências econômicas da transição demográfica no Brasil. R. bras. Est. Pop., São Paulo, v. 22, n. 2, p. 303-322, jul./dez. 2005. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/phn2xr>>. Acesso em: Maio/2014.

RIOS-NETO, E. L. G. A relação entre população e desenvolvimento 15 anos após a Conferência do Cairo. In. Brasil, 15 anos após a Conferência do Cairo. ABEP, 2009. Disponível em: < <http://goo.gl/VwNL9d>>, Acesso em: Maio/2014.

**ANEXO III**

*Modelo para elaboração do projeto de pesquisa*

O projeto de pesquisa deve considerar: identificação do problema de pesquisa, clareza nos objetivos propostos, argumentação, consistência e coerência teórica, uso adequado das normas cultas da língua portuguesa e a pertinência com as áreas temáticas do PPGDEM.

**Formatação**: Corpo do texto: MS Word ou similiar, Fonte: Times New Roman, Tamanho: 12, Espaçamento entre linhas: 1,5; Títulos: Times New Roman, 14, negrito. Folha de rosto contendo: titulo do projeto (Times New Roman, 16, negrito, centralizado), nome do candidato (Times New Roman, 14, negrito, centralizado). Todas as margens: 2,5 cm. Numeração de páginas: centralizada inferior.

Os projetos devem conter no máximo **15 páginas**, incluindo as referências.

**Sugestão** dos itens a serem considerados no projeto:

* Resumo (máximo 20 linhas);
* Introdução e identificação do problema de pesquisa (com síntese da bibliografia fundamental);
* Objetivos;
* Proposta da metodologia e fontes de dados;
* Cronograma de atividades;
* Referências.